



S. R.

## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### ACTA Nº 01 – 2009

----- Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e nove, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, com dezanove presenças, cujas assinaturas constam do respectivo livro. -----

----- A Mesa foi composta pelo Sr. Deputado Ângelo Pereira Caetano, em substituição do Sr. Presidente da Assembleia, José Augusto Cortez Henriques da Cunha, ausente por motivos de saúde, pelo Sr. Jorge Miguel Neves Pires, na qualidade de 1º Secretário e pelo Sr. Deputado Carlos Filipe Fonseca Machado dos Santos, em substituição do 2º Secretário. -----

----- Ao abrigo da alínea j) do artigo 46º-A da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Mesa justificou a falta de comparência dos Senhores Deputados: José Augusto Cortez Henriques da Cunha - Presidente da Assembleia Municipal (PSD), Albino Vaz Dias Barata – Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra (PSD), Joaquim Gonçalves Isidoro (PS) e Luísa Cristina Simões Caires (PSD), por terem comunicado à Assembleia os motivos da sua ausência, nos termos da lei. -----

----- Faltaram, sem apresentar justificação, os seguintes Deputados: -----

----- Eliana Cristina de Almeida Pinto (PS); -----

----- Elisabete Martins de Almeida (PSD); -----

----- Depois de cumprimentar os membros da Assembleia, o Sr. Presidente da Mesa, saudou os presentes e deu início aos trabalhos. -----

#### I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Pediu a palavra o Sr. Presidente para referir que tem acompanhado o estado de saúde do Sr. Dr. José Cunha, cuja condição tem sido passível de tratamento, pelo que se espera a sua recuperação, fazendo votos de boas melhoras. -----

----- Seguidamente o Sr. Presidente da Câmara solicitou à Mesa da Assembleia a inclusão de mais um assunto na Ordem de Trabalhos, que carece da aprovação da Assembleia Municipal. O assunto em apreço é a Extinção da PEFICA – Associação de Municípios, que foi submetido ao Executivo Camarário em reunião ordinária de 23 de Fevereiro do corrente ano, e por esse facto não foi atempadamente incluído na Convocatória da Assembleia. -----

----- Face ao exposto, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação da Assembleia a inclusão do referido assunto na Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovado por maioria, com uma abstenção, do Sr. Deputado Aires de Almeida Alexandre. -----

### **1.1 – Discussão e Aprovação da Acta da Sessão do dia 22 de Novembro de 2008**

----- Não havendo ninguém a querer pronunciar-se sobre a Acta da Sessão do dia 22 de Novembro de 2008, foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Deputados João Custódio dos Santos e Silvério Simões Gonçalves.-----

### **1.2 – Leitura do Expediente**

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a conhecer toda a correspondência recebida entre a última sessão da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte:-----

----- Carta da Senhora Deputada Luísa Cristina Simões Caires, a informar que por motivos profissionais inadiáveis, não é possível comparecer à sessão da Assembleia Municipal do dia 28 de Fevereiro de 2009; -----

----- Carta do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, Albino



S. R.

## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vaz Dias Barata, a comunicar que por motivos de ordem pessoal não é possível comparecer à sessão da Assembleia Municipal do dia 28 de Fevereiro de 2009; -----

----- Fax do Senhor Deputado Joaquim Gonçalves Isidoro, a informar que por motivos de ordem profissional não pode estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2009; -----

----- Convite do Rancho Folclórico da Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra, para a cerimónia comemorativa dos seus 25 Anos, no próximo dia 29 de Março do corrente ano;

----- Ofício nº 300, da Assembleia Municipal de Valença, a remeter Moção aprovada por unanimidade naquele Órgão, de repúdio relativamente à redacção do nº 3, do artº 11 da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto; -----

----- Ofício nº 1626 da Assembleia Municipal de Sesimbra, a formular convite para a Conferência “Escolas Conde de Ferreira – Marco Histórico da Instrução em Portugal”, a realizar nos dias 27 e 28 de Março do corrente ano; -----

----- Circular nº 138/2008-CO da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 174/mês de Novembro de 2008:

----- Circular nº 11/2009-CO, da ANMP, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 176–Janeiro 2009; -----

----- Circular nº 14/2009 da ANMP, a remeter informação sobre os XXIV Estados Gerais dos Municípios e Regiões da Europa (Malmo, Suécia, 22-24 de Abril de 2009) / 2º Anúncio; -----

----- Circular nº 16/2009 da ANMP, a remeter informação sobre o II Encontro de Governos Locais Lusófonos (Lisboa, Hotel Tivoli Oriente, Parque das Nações, 26-27 de Março 2009); -----

----- Carta da OMNITUR – Agência de Viagens e Turismo, Lda, a apresentar os seus serviços para efeitos da XXIV Assembleia Geral do CEMR a realizar em Malmo na Suécia; -----

----- 1 exemplar do Jornal do STAL e 1 exemplar do Jornal “A Voz das Misericórdias”. -



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente da Mesa informou que toda a correspondência se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta. -----

### 1.3- Outros Assuntos

#### 1.3.1 – Reparação da Estrada Municipal entre Porto de Vacas e Esteiro – Divulgação de Acórdão n° 139/2008-4NOV.-1ª S/SS – Processo n° 1252/08.

----- O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Assembleia Municipal do seguinte: -----

----- A assinatura do contrato de empreitada “Reparação da Estrada Municipal entre Porto de Vacas e Esteiro foi feita em 28/08/2008 com a firma Construções JJR & Filhos, S.A., pelo montante de 429.390,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução de 180 dias. -----

----- Em sessão de subsecção da 1ª Secção do Tribunal de Contas de 04/11/2008 o contrato celebrado foi visado. -----

----- Contudo e mesmo após terem sido prestados os esclarecimentos que o Tribunal de Contas em devido tempo solicitou, este entendeu produzir o acórdão n° 139/2008 – 4/NOV. – 1ª S/SS onde tomou a decisão de recomendar ao Município que a nomeação do Júri de concursos seja feito procedimento a procedimento e não um Júri fixo para todos os procedimentos como até à entrada em vigor do Decreto-Lei n° 18/2008 de 29/01 tinha sido feito (29/07/2008). -----

----- De igual modo sugeriu que os termos do acórdão fosse divulgado pelos restantes órgãos municipais, bem como pelos serviços com competências na área da contratação pública. -----

----- A questão da nomeação do Júri procedimento a procedimento foi imediatamente implementada com a entrada em vigor do Decreto-Lei n° 18(2008 de 29/01 a 29/07/2008



S. R.

## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pelo que neste momento tal situação já se encontra solucionada. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir sobre o assunto supramencionado, foi de novo dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que informou a Assembleia Municipal do seguinte: -----

----- Foi entregue aos Srs. Deputados da Assembleia o Relatório de Avaliação do Ano de 2008 da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco – CPCJ. -----

----- Relativamente a esta Comissão, dizer que é constituída por vários parceiros, como é do conhecimento geral, cuja função é importantíssima e de enorme responsabilidade, que é estarem permanentemente atentos aos problemas dos nossos jovens e crianças. -----

----- Seguidamente mencionou as Entidades que a constituem e que constam no Relatório em apreço. Referiu que a informação que tem, é que por vezes há uma fraca participação dos elementos que a compõem bem como da parte da comunidade, na sinalização de situações de risco, quando têm conhecimento das mesmas. Nota-se que por vezes as pessoas se inibem de o fazer, talvez por receio de intromissão, esquecendo-se que é um dever e uma obrigação cívica de cada um a denúncia de situações fora do normal. Essa postura tem de ser invertida, por forma a podermos intervir e evitar que se transformem em situações de perigo. Os técnicos sociais não andam por todo o concelho, portanto cada um, no seu local, pode ajudar a sinalizar situações que carecem da nossa intervenção. -----

----- Seguidamente pediu a palavra o Sr. Deputado António Lopes Russo, para referir o seguinte: -----

----- Na última Assembleia procedeu-se à eleição dos representantes da Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra para integrar a Assembleia Intermunicipal do Pinhal



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interior Norte, e passou a ideia que o Partido Socialista foi convidado por simpatia, pela Câmara Municipal para fazer parte daquele Órgão, o que não é verdade. O PS está naquela Comunidade Intermunicipal por direito próprio, através da referida eleição. -----

----- Referiu que gostaria de fazer esta correcção para que não fique alguma dúvida sobre a participação do PS na CIMPIN. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Presidente da Câmara, e relativamente ao que foi dito pelo Sr. Deputado Lopes Russo, referiu que não via necessidade de se estar a debater agora o assunto. Contudo, acha que a verdade tem de ser dita e o que se passa é exactamente o contrário daquilo que o Sr. Deputado afirmou. A Lei diz que os municípios, até determinado número de eleitores tem três representantes de cada município, eleitos em Assembleia Municipal. Isto significa que não há aqui nenhuma representatividade obrigatória por parte dos partidos. E aquilo que foi feito - e muito bem - tendo em conta que existem duas forças políticas na Assembleia Municipal, foi fazer com que o Partido Socialista ficasse também representado. Porque era muito fácil, em termos de representatividade, colocar uma lista de três elementos à votação. Contudo entendemos que o principal objectivo é o desenvolvimento do concelho, e neste caso, de uma região, pelo que os contributos de todos são importantes. Tendo em conta esse aspecto, foi proposto pela bancada do PSD – e muito bem – que um elemento do Partido Socialista integrasse essa lista que foi proposta por nós. E foi assim que foi votado, porque devia ter sido votada uma lista exclusivamente constituída por membros da bancada do Partido Social Democrata. É assim que está determinado por Lei. Não há aqui nenhuma representatividade obrigatória pelo facto de haver Partido Socialista na Assembleia Municipal. Foi isso que o Sr. Deputado Lopes Russo referiu e o que está mencionado em acta está correcto. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Usando novamente da palavra, o Sr. Deputado Lopes Russo fez referência ao que diz a Lei relativamente à representatividade proporcional dos membros da Assembleia Municipal na Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, tendo o Sr. Presidente da Câmara rebatido que aquele preceituado vem de encontro ao que por si foi referido. -----

----- O Sr. Presidente disse ainda que o que acontece é que podia haver mais do que uma lista. A Lei não diz que cada lista proposta tem que incluir membros de uma bancada e de outra. Ninguém o impede de fazer uma lista exclusivamente com elementos da bancada do PSD, assim como os deputados da bancada do PS podiam apresentar uma lista. A escolha seria de acordo com o número de votos, era utilizado o Método de Hondt, sendo que uma lista tem um determinado número de votos; a outra lista tem outro número, portanto o número de mandatos será correspondente ao número de votos que se tem. É como nas Autárquicas, portanto não tem nada a ver com cores políticas. A lista concorrente não é obrigada a ter elementos do Partido Socialista. O que foi proposto, foi uma lista de consenso em que apesar do Partido Social Democrata poder eleger uma lista com elementos exclusivamente da bancada do PSD, achou por bem incluir um elemento da bancada do PS. Foi isso que se passou na Assembleia e é o que está correcto. -----

----- Seguidamente interveio o Sr. Deputado António Barata, porta-voz da bancada do Partido Social Democrata, para reforçar o que foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara e acrescentou que a filosofia que presidiu à decisão foi estar em causa o desenvolvimento do nosso concelho para o qual são necessários todos os contributos. A ideia foi procurar um consenso de representatividade porque é nesse sentido que estamos todos a trabalhar nesta Assembleia. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Mesa passou ao:



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 2.1 – Apreciação das Actividades da Câmara Municipal nos termos do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

----- Dando cumprimento à Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 53º, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente deu conhecimento à Assembleia da actividade da Câmara Municipal desenvolvida desde a última Assembleia Municipal realizada em 22 de Novembro de 2008, pela ordem constante da informação escrita, previamente entregue aos Srs. Deputados e foi assinalando as obras em curso ou concluídas, no que diz respeito a **Vias Municipais e Arruamentos**; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a **Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Acção Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros, bem como a atribuição de subsídios a diversas instituições do Concelho**, sobre os quais prestou esclarecimentos relativamente ao destino que lhes é dado. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- De registar a intervenção do Sr. Presidente da Câmara relativamente ao encerramento das Comemorações dos 700 Anos: Referiu que o ano de 2008 ficará na memória de todos, como um ano histórico, repleto de simbolismos. Os 700 Anos de História da Pampilhosa da Serra foram comemorados com grande dignidade e à altura de todos os pampilhosenses. O programa comemorativo foi prova disso mesmo, culminando na noite de 31 de Dezembro com um fogo de artifício, lançado à meia-noite simultaneamente em todas as freguesias. -----

----- Passou-se de seguida ao ponto, -----





## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### 2.2 – ETAR, Estação Elevatória e Conduta Elevatória de Unhais-o-Velho – Reconhecimento de Interesse Público

----- O Sr. Presidente da Câmara informou a Assembleia Municipal do seguinte: -----

----- Em reunião ordinária realizada no dia 27 de Janeiro de 2009, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade e submete à Assembleia Municipal, de acordo com a legislação em vigor, a seguinte informação dos Serviços Técnicos de Obras da Autarquia:

----- “ Relativamente ao assunto em epígrafe, a entidade Águas do Centro, S.A., enviou o ofício, referência 97/09-AD, datado de dezanove de Janeiro de dois mil e nove, o qual se transcreve na íntegra: “ *Solicitamos a V.Ex<sup>a</sup> a emissão da Declaração de Interesse Público para a ETAR, Estação Elevatória e respectiva conduta elevatória de Unhais-o-Velho, a fim de se completar o processo de pedido de ocupação de solos da R.A.N. e R.E.N., para a construção das infra-estruturas acima mencionadas, bem como as cartas de R.A.N., R.E.N. ou condicionantes do PDM devidamente autenticadas e com os locais devidamente referenciados (ETAR, Estação Elevatória e respectiva conduta elevatória.* -----

----- Entende-se que, da execução das infraestruturas atrás referidas, resultam impactes positivos relevantes quer no ambiente, quer na qualidade de vida das populações que irão ser servidas, repercutindo-se os mesmos no âmbito local e regional. -----

----- Quanto à localização, a mesma é tecnicamente justificada no projecto realizado e apresentado pelas Águas do Centro, S.A., sendo a alternativa técnica apresentada, a mais aceitável. -----

----- Neste contexto, afigura-se-nos de propor superiormente a emissão da declaração de interesse público solicitada, documento que, como atrás se referiu, se destina a completar o processo de pedido de ocupação de solos da R.A.N e R.E.N. necessários à construção das infra-estruturas supramencionadas”. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Posto à votação este ponto da Ordem do Dia, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3.º e 4.º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

### **2.3 – Extinção da PEFICA – Associação de Municípios**

----- O Sr. Presidente da Câmara informou a Assembleia Municipal do seguinte: -----

----- A PEFICA – Associação de Municípios, que integrava os Municípios de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pêra e Pampilhosa da Serra, foi extinta. Tal decisão deveu-se ao facto de os Municípios que a compunham fazerem parte integrante da recém-constituída CIMPIN – Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, deixando de fazer sentido a continuidade da PEFICA. -----

----- Assim e tendo por base o artigo 34.º, n.º 2, dos Estatutos, tal extinção carece da aprovação dos Municípios integrantes. -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 23 de Fevereiro do corrente ano, aprovou por unanimidade e submete à Assembleia Municipal a sua extinção. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem do Dia, foi o mesmo aprovado por maioria, com uma abstenção, do Sr. Deputado Aires de Almeida Alexandre.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3.º e 4.º do Código



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

### III – PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

----- O Sr. Presidente da Câmara informou a Assembleia Municipal do seguinte: -----

----- Finalmente foi celebrado o Protocolo de Cooperação com a ARS Centro, relativamente ao transporte de munícipes às extensões de saúde do concelho. -----

----- Não sendo tecnicamente possível que os cuidados de saúde a prestar pelo Centro de Saúde estejam sediados em cada freguesia, é todavia assegurado o transporte dos munícipes do concelho residentes nas freguesias de Portela do Fojo, Machio, Pessegueiro, Cabril, Janeiro de Baixo, Fajão e Vidual ao Centro de Saúde de Pampilhosa da Serra e às extensões de saúde de Dornelas do Zêzere e Unhais-o-Velho.-----

----- Sendo da responsabilidade da Câmara Municipal o transporte dos munícipes, esta protocolou esse serviço com os Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra, sendo que o mesmo já está a ser prestado desde Novembro de 2008, todos os dias. Com a ajuda da Câmara, a Associação dos Bombeiros adquiriu duas viaturas apetrechadas para aquele efeito. -----

----- Tendo em conta a questão da saúde no nosso concelho, congratula-se também pelo facto de a Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra ter sido contemplada com a aprovação da candidatura para cuidados continuados no novo edifício, o que se traduz num enorme benefício para o nosso concelho. -----

----- Esta rede de cuidados continuados tem acordos, quer dizer que a Santa Casa da Misericórdia vai receber 750 mil Euros para adaptar as instalações aos cuidados continuados, e para além disso tem a garantia dos acordos para determinado número de camas, que não só vão dar resposta aos cuidados continuados para os Pampilhosenses, como também para os que não são de cá. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Seguidamente pediu a palavra o Sr. Deputado Jorge Miguel Neves Pires, para perguntar ao Sr. Presidente da Câmara em que situação se encontra o assunto relativo à provável implantação de um hotel no Casal da Lapa, bem como saber se há algo mais a acrescentar relativamente àquela empresa ligada ao grupo Visabeira. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara referiu que temos boas perspectivas para a implementação de um hotel na Pampilhosa da Serra, cujo projecto já se encontra na Câmara Municipal e já foi aprovado pelo Instituto do Turismo. O promotor é bem conhecido do nosso concelho, vai ter um terreno cedido pelo Município em local de excelência, com uma vista não só para o rio Unhais como também para toda a Vila. Está-se a proceder à alteração do loteamento da Quinta de S. Martinho precisamente para esse efeito.-----

----- Quanto ao Casal da Lapa, temos neste momento um estudo prévio para um hotel, de acordo com o número de quartos que é previsível, com um SPA, e que está em Plano de Pormenor. Como sabem – disse - hoje em dia um hotel, para ser procurado, tem de ter este tipo de ofertas. O SPA que está estudado para aquele hotel, é o SPA do mel, porque o nosso mel tem excelentes qualidades. Por esse facto, o nome proposto para o hotel será “Hotel Mel Santa Luzia”. Nós somos um concelho com grande produção de mel e procuramos ao mesmo tempo potenciar a venda do mel dos nossos produtores. ----

----- Referiu que se encontra à disposição dos Srs. Deputados um Portfolio com a proposta e o projecto, para poderem apreciar o que está previsto implementar no Casal da Lapa. -----

----- Seguidamente informou que há a perspectiva de um investidor para a implantação de 15 a 18 bungalows naquela zona, onde existe uma área prevista para esse fim. Está também em perspectiva a criação de um parque de campismo, com o fim de criarmos uma grande capacidade de alojamento para estas duas infraestruturas. Nesse âmbito, teve um reunião com o Sr. Presidente do INAG, e posteriormente com as juristas da



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CCDRC, e ficou com a sensação de que vão conseguir fazer uma alteração de âmbito limitado, evitando assim que vá a Conselho de Ministros, o que demoraria muitos meses.

----- Para a construção dos bungalows, há um potencial promotor com grande vontade de investir neste Concelho. -----

----- Relativamente à Visabeira, volta a repetir que magoou bastante a atitude que tiveram para com a Câmara Municipal, sem quaisquer motivos, e a carta que nos escreveram prova isso mesmo, pelo que, neste momento o Sr. Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, já está em fase de ultimação da acção que vamos mover contra aquela empresa. Não quisemos accionar a garantia, que é de 50.000,00 €, porque achamos insuficiente para de alguma forma ressarcir o município dos prejuízos. Por isso vamos até às últimas consequências, conforme já foi referido na última Assembleia, para que eles compreendam que trataram muito mal este Concelho. É quanto lhe cumpre informar de momento relativamente a este assunto. -----

----- Seguidamente o Sr. Deputado Aires Alexandre congratulou-se pelo facto de se perspectivarem os cuidados continuados na Pampilhosa da Serra, que considera extremamente importantes. As deslocações para Coimbra são um grande transtorno para os utentes, pelo tempo que demoram e as consequências que daí podem advir. -----

----- Na sequência da sua intervenção, o Sr. Deputado Aires Alexandre referiu-se aos construtores de obras particulares que lutam contra a crise, dizendo que lhe parece que o número de pedidos de licenciamento à Câmara Municipal é muito baixo. Pergunta se esses construtores não têm alguma espécie de protecção por parte da Autarquia. Sabe-se que para alguns desses empresários há facilidades e para outros há dificuldades. Defende que todos nós devemos pagar impostos, que as leis devem ser para todos e não deve haver discriminação. Pensa que todos devem cumprir rigorosamente as normas para que não haja esse tipo de diferenças. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Em resposta o Sr. Presidente da Câmara manifestou a sua indignação e considerou uma afronta as palavras do Sr. Deputado, ao dizer que havia tratamentos diferentes para com os construtores. Afirmou que repudia a intervenção do Sr. Deputado; Que todos são tratados de igual forma; Que não intervém em nenhum licenciamento, pois é a Divisão Técnica de Obras que analisa e determina o que deve ser feito, e que se o processo chega à sua mão com parecer favorável é deferido e se vem com parecer desfavorável é porque não cumpriu com o que a Lei determina, e é indeferido. E é assim para toda a gente. E toda a gente tem a obrigação de se licenciar. Aliás, o Sr. Deputado nunca deve ter verificado no Concelho de Pampilhosa da Serra uma vigilância tão próxima e tão rigorosa sobre a nossa fiscalização tendo em vista a aplicação dessa mesma fiscalização. Mais referiu que o Sr. Deputado pode confirmar na secção de obras a quantidade de autos levantados, desde que preside ao Município, porque a Lei é igual para todos e é para todos cumprirem. E não há ninguém neste concelho que possa dizer que “uns dão-se bem com o presidente e podem fazer o que quiserem e os que não se dão com o presidente não podem”. O Sr. Deputado ou tem má fé ou não conhece o Presidente da Câmara. Por isso não lhe admite, nem a ninguém, tais afirmações. -----

----- Mais referiu que a reunião que fez com todos os empresários do concelho, foi uma reunião de trabalho para que os mesmos pudessem ter conhecimento não só do programa que lançámos - o Programa FINICIA - que é um apoio a todos os empresários e que não inclui só os construtores, em que há uma instituição de crédito que coloca à disposição 80% do investimento e a Câmara os restantes 20%. A Câmara não leva qualquer juro pela parte que empresta porque depois vai ser ressarcida desse montante. No que diz respeito à banca, esses 80% são emprestados com um “spread” baixíssimo. Foi para dar conhecimento dessa iniciativa do Município, que neste momento tem determinado montante à disposição, e que caso seja muito procurado vai ser reforçado pelo Município. Referiu que tem conhecimento que os nossos empresários estão a passar



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

um mau bocado. Portanto temos uma obrigação neste momento que é acudir-lhes dentro do que a Lei nos permite, tanto aos empresários como às restantes pessoas deste Concelho. Se for necessário sacrificar uma obra em detrimento da ajuda aos empresários, fá-lo-emos, porque eles são o garante dos postos de trabalho no nosso Concelho; são eles que teimosamente continuam a investir e sabe Deus a luta que têm que ter para levar a bom termo as suas obras. Neste contexto vamos lançar uma série de obras mais pequenas que temos previstas em Plano, para que eles as possam agarrar. Logo que tenhamos os projectos concluídos, eles serão calendarizados de acordo com as prioridades. -----

----- Continuou, dizendo que na mesma reunião, o IAPMEI veio dar conta de todos os mecanismos financeiros que existem à disposição dos empresários para que possam aceder ao crédito. O Governo está a lançar linhas de crédito para fazer face a esta crise, e nesse contexto eles foram informados de tudo isso, de forma a que aqueles que quiserem possam de alguma forma ultrapassar este momento difícil. -----

----- Referiu que os licenciamentos camarários não pararam no Município. Pararam, sim, em iniciativa, porque toda a gente se retraiu nos investimentos, o que se reflecte nos nossos empreiteiros que viram substancialmente reduzida aquela que era a sua actividade normal: a construção de obras particulares. Por isso o Município teve de lançar algumas obras à dimensão dos alvarás que existem no Concelho por forma a que todos tenham a oportunidade de se manter em actividade. -----

----- De seguida pediu a palavra o Sr. Deputado Jorge Pires, para dizer que como esta é a primeira Assembleia do ano 2009, pretende realçar um projecto que se realizou durante o ano 2008, que foram as comemorações dos 700 Anos do Concelho da Pampilhosa da Serra, com todo o envolvimento da Câmara Municipal, e que foram muito importantes e continuam a ser para o Concelho. Em seu entender foi um trabalho muito positivo que a Câmara fez e todas as entidades que estiveram envolvidas nestas comemorações porque proporcionaram não só em termos de dinamização mas também na sua promoção, que é





## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cada vez mais importante, que deve continuar e que se pode aproveitar toda esta cadeia de projectos tendentes a essa promoção. Um bem-haja à Câmara Municipal por esta importante iniciativa. -----

----- Interveio de seguida o Sr. Deputado António Barata, dizendo que pretendia realçar um aspecto positivo que o Sr. Presidente da Câmara referiu, relativamente aos cuidados continuados através da Santa Casa da Misericórdia. É justo reconhecer todo o envolvimento que o Presidente da Câmara Municipal teve no assunto, porque as pessoas às vezes podem não ter essa percepção e independentemente de ser uma obra muito meritória e importante para o Concelho da Pampilhosa, houve esse empenho da sua parte, e isso deve ser reconhecido. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara referiu que é evidente que tudo partiu da Santa Casa da Misericórdia, do Sr. Provedor, mas é uma obrigação sua, dentro daquilo que é possível, acompanhar e apoiar. Estamos cá todos para isso e não temos outra hipótese de funcionamento: trabalhamos todos em conjunto para o desenvolvimento do Concelho. ---

----- Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia referiu que tem na sua posse uma petição que está a circular, que tem a ver com o facto de o Governo tencionar deslocalizar os serviços da Direcção Regional de Economia do Centro de Coimbra para Aveiro. Este assunto foi apresentado por um deputado municipal de Figueiró dos Vinhos, que por sinal é funcionário do Ministério da Economia, na última Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte – CIMPIN, em que esteve representado o nosso Município. De igual modo foi apresentada uma Moção que foi aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, de contestação sobre esta deslocalização. Esta petição circula também na Internet para votação, contudo ela está aqui presente em papel para ser assinada por quem se quiser





## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

solidarizar. Seguidamente passou a ler o teor da petição e a Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara corroborou o que foi dito pelo Sr. Presidente da Mesa relativamente ao assunto, considerando os efeitos que tal decisão desencadeará, pelo que é legítimo concluir que não há objectividade e lógica funcional na deslocalização da Direcção Regional de Economia do Centro para Aveiro, nem uma mais valia para os utentes, tendo em conta que a centralidade de Coimbra em relação aos concelhos que aquela Direcção Regional serve, é francamente mais favorável que Aveiro. -----

----- Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa propôs que o secretariado redigisse uma petição a manifestar a oposição dos membros da Assembleia Municipal à eventual transferência da Direcção Regional de Economia do Centro de Coimbra para Aveiro, cujas assinaturas constariam em anexo. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Mesa agradeceu a participação e o empenho de todos, desejou rápidas melhoras ao Sr. Presidente da Assembleia, Dr. José Cunha, e deu por terminada a sessão, quando eram doze horas. -----

----- De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnica, que a elaborei. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**